



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
BRADESCO ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO MACRO 22, CNPJ/ME Nº
32.158.418/0001-18 (FUNDO)**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 25 de junho de 2021.

Prezado(a) Cotista,

A BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 14.07.2021**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre a matéria abaixo:

1) (Aprovar/Reprovar) a incorporação deste Fundo Incorporado, **no fechamento do dia 16.08.2021** (Data da Incorporação), pelo **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SIGMA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.847.901/0001-06 (Fundo Incorporador), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporador.

Em razão da aprovação acima, o Administrador nomeia a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14.

Em decorrência da incorporação deliberada nesta Assembleia, havendo performance a ser paga a Gestora, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o fechamento do dia 16.08.2021 (Data da Incorporação), a Performance será encerrada no dia útil imediatamente anterior à incorporação, ou seja, em 13.08.2021 (D-1 da Data da Incorporação), e o respectivo valor deverá ser pago a Gestora até o 5º (quinto) dia útil imediatamente posterior ao fechamento do dia 16.08.2021 (Data da Incorporação).

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

Sthe, não teria que inserir esta matéria: O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
BRADESCO ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO MACRO 22, CNPJ/ME Nº
32.158.418/0001-18 (FUNDO)**

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para os endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/ME do Fundo no assunto da mensagem**, ou a via física para:

BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

Data: de de 2021

Assinaturas

Cotista:

CNPJ/ME:

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 25 de junho de 2021.

REF. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL.

A BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição Administradora do **Fundo**, com referência às matérias propostas para deliberação por consulta formal datada de 25.06.2021, nos termos mencionados na respectiva consulta, cujo prazo para manifestação encerra-se em 14.07.2021, vem pelo presente apresentar a seguinte proposta:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre a matéria abaixo:

1) (Aprovar/Reprovar) a incorporação deste Fundo Incorporado, **no fechamento do dia 16.08.2021** (Data da Incorporação), pelo **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SIGMA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.847.901/0001-06 (Fundo Incorporador), ambos administrados pelo Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporador.

Em razão da aprovação acima, o Administrador nomeia a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14.

Em decorrência da incorporação deliberada nesta Assembleia, havendo performance a ser paga a Gestora, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o fechamento do dia 16.08.2021 (Data da Incorporação), a Performance será encerrada no dia útil imediatamente anterior à incorporação, ou seja, em 13.08.2021 (D-1 da Data da Incorporação), e o respectivo valor deverá ser pago a Gestora até o 5º (quinto) dia útil imediatamente posterior ao fechamento do dia 16.08.2021 (Data da Incorporação).

Por fim, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 69 da ICVM 555/14, resta consignado que o Fundo arcará com as despesas desta Consulta Formal, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da ICVM 555/14.

Atenciosamente,

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.